

REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ UNICO DO ARTIGO 173 DA LEI N.º 6.015 de 31/12/1.973)

Rua e N.º do Imóvel ou sua Denominação

Folha
02/27.449

1	Matrícula	2		
Mun.	3	Características e Confrontações		
		(ESPAÇO	EM	BRANCO)
4	Antecedentes Dominiais		continua no verso e nas folhas seguintes	

matrícula
=27.449=

ficha
=003=

AV-03/27.449. Avaré, 30 de Novembro de 1.993. Procede-se a presente averbação à vista do Decreto da Prefeitura Municipal local de 25.12.81, para ficar constando que a RUA PROJETADA Nº 02, passou a denominar-se RUA LUIZ BRUNO. AVERBADO POR: Regina M. Pacioni (REGINA MARIA PANCIONI), Escrevente Autorizada. A OFICIAL MAIOR: ONDINA ZANDONÁ SANTOS (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).--.--

AV-04/27.449. Avaré, 30 de Novembro de 1.993. Pelo Requerimento de 09.11.93, pelo Habite-se nº 6380 de 14.06.91 e pela Certidão de 09.11.93, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que no imóvel desta matrícula foi EDIFICADO um prédio emplacado sob nº 200 da Rua Luiz Bruno, com 43,72 m² de área construída, avaliado em CR\$ 134.613,00. Enquadrada nas condições estabelecidas no artigo 44 do Decreto Lei nº 356 de 07.12.91. Protocolado e microfilmado sob nº 94.191. AVERBADO POR: Regina M. Pacioni (REGINA MARIA PANCIONI), Escrevente Autorizada. A OFICIAL MAIOR: ONDINA ZANDONÁ SANTOS (ONDINA ZANDONÁ SANTOS).--.--

Av-05/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que: a) o R-03/9.247 deste Ofício, origem do imóvel, é datado de 30.11.1981; e b) aos lotes integrantes do loteamento "Alto da Colina II" foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especificadas no memorial descritivo que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

A Escrevente Autorizada: Gislene Zanlucky (Gislene Zanlucky).

Av-06/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nas fichas 01 a 03 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada: Gislene Zanlucky (Gislene Zanlucky).

Av-07/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. CADASTRO.

Pela escritura de 28.08.2000 do 2º Tabelião de Notas de Avaré-SP (Lº 313, fls. 209/210), e certidão municipal emitida em 31.01.2014, código de controle número 1002.C018.0B2F.EE71, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº 4.376.016.000. Protocolado e microfilmado sob nº 205.927.

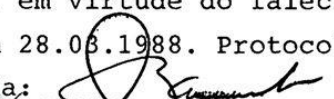
A Escrevente Autorizada: Gislene Zanlucky (Gislene Zanlucky).

(continua no verso)

matrícula
= 27.449 =

ficha
= 003 =
verso

Av-08/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.

Pela escritura mencionada na Av-07, e pela certidão do Oficial de Registro Civil de Itaberá-SP de 25.03.1988, extraída do assento nº 1.070 (Lº C-16, folhas 32-vº), verifica-se que o atual estado civil da proprietária MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, é o de viúva, em virtude do falecimento de Lazaro Batista de Oliveira Moraes, ocorrido em 28.03.1988. Protocolado e microfilmado sob nº 205.927. A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-09/27.449 - Em 05 de fevereiro de 2014. VENDA E COMPRA.

Pela escritura mencionada na Av-07, a proprietária MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Voluntários de Avaré nº 540, qualificada no R-02 e Av-08, VENDEU o imóvel desta matrícula a MATHILDE SCHEUBER BRANTES VASQUES, RG nº 10.418.968-X-SSP/SP, CPF nº 068.091.908-21, auxiliar administrativo, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com SÉRGIO GUIMARÃES VASQUES, RG número 5.478.332-SP, CPF sob número 700.298.498-53, funcionário público federal, brasileiros, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Alameda Ângelo Contrucci nº 693, Royal Park, pelo preço de R\$ 6.800,00. Base de cálculo: R\$ 23.935,65. Protocolado e microfilmado sob nº 205.927.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-10/27.449 - Em 12 de fevereiro de 2014. PROMESSA DE VENDA E COMPRA.

Pelo instrumento particular firmado em Avaré-SP em 31.05.2004, os proprietários MATHILDE SCHEUBER BRANTES VASQUES e seu marido SÉRGIO GUIMARÃES VASQUES, qualificados no R-09, PROMETERAM VENDER o imóvel desta matrícula a MARCELO DO MINGOS VEIGA, RG nº 7.146.318, CPF nº 068.100.288-38, empresário e advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 07.07.1995, com MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA, RG nº 20.157.116-X-SSP/SP, CPF nº 077.132.148-10, residente e domiciliado em Avaré-SP, na Rua Santa Catarina nº 1.250, pelo preço de R\$ 40.000,00, integralmente pago, com as demais cláusulas e condições constantes no título. Protocolado e microfilmado sob nº 205.928.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-11/27.449 - Em 31 de julho de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 20.07.2017, e certidão de 11.07.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 01.05.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque (Processo nº 1002101-75.2017.8.26.0073), movida por FERNANDO SIMÕES DA COSTA, CPF nº 174.115.588-69, em face de VEG ASSESSO-

-> (continua na ficha 004)

matrícula

= 27.449 =

ficha

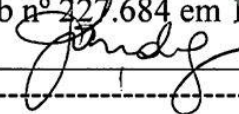
= 004 =

RIA LTDA, CNPJ n° 57.268.039/0001-01; WLADIMIR DINALTE VEIGA, CPF n° 033.082.008-72; MARIA DE LOURDES DOMINGOS VEIGA, CPF n° 983.298.048-87, e dos compromissários compradores MARCELO DOMINGOS VEIGA e sua mulher MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA, qualificados no R-10, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 613.193,67, estando os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 sujeitos à penhora. Protocolado sob n° 227.360 em 20.07.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

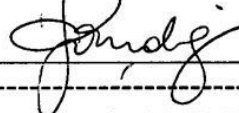
Av-12/27.449 – Em 15 de agosto de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 10.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo n° 1006724-22.2016.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000176199, movida por JOSÉ MOACYR SALGADO DE SOUZA, CPF n° 437.621.668-20, em face do promitente comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, foi determinada a averbação da PENHORA dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 550.000,00 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 137.500,00. Protocolado sob n° 227.684 em 10.08.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-13/27.449 – Em 05 de setembro de 2017. ARRESTO.

Pela certidão de 27.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo n° 1003647-68.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000178690, movida por ALFREDO SIQUEIRA, CPF n° 191.870.688-34, em face do promitente comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, foi determinado o ARRESTO dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 104.477,79 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 13.059,72. Protocolado sob n° 227.917 em 28.08.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-14/27.449 – Em 06 de outubro de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 28.09.2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo n° 10003652220178260073), protocolo penhora online PH000183306, movida por VALDIR BIFE, CPF n° 436.079.938-15, em face do promitente comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, foi determinada a averbação da PENHORA dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula (em conjunto com outros imóveis) a favor do exequente, para
(continua no verso)

matricula

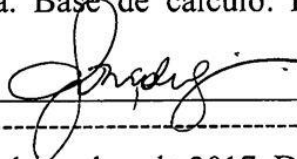
= 27.449 =

ficha

= 004 =

verso

garantia da dívida de R\$ 258.479,68, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 36.925,67. Protocolado sob nº 228.392 em 28.09.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-15/27.449 – Em 21 de dezembro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 23.11.2017 e certidão de 07.11.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 30.10.2017 e admitida em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1005423-06.2017.8.26.0073), movida por ANTONIO GOMES FILHO, CPF nº 052.603.228-60, em face do compromissário comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, objetivando a cobrança da dívida no valor de R\$ 60.587,88, estando os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 sujeitos à penhora. Protocolado sob nº 229.638 em 14.12.2017.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-16/27.449 – Em 19 de junho de 2018. PENHORA.

Pela certidão de 29.05.2018 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 10036554520178260073), protocolo de penhora online PH000213155, movida por MARIA ELISA SIQUEIRA, CPF nº 105.366.358-70, em face do compromissário comprador MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-10, foi determinada a averbação da **PENHORA da parte ideal de 50%** dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R-10 desta matrícula a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 13.515,38 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R\$ 2.252,56. Protocolado sob nº 232.083 em 29.05.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).